



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 131 08 85

INDICAÇÃO nº 142/85

[Signature]
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito para que estude a possibilidade de passar para a iniciativa privada a manutenção das praças e áreas verdes da municipalidade, em troca de espaço publicitário, nos mesmos moldes adotados pela Prefeitura de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O fator do envolvimento da publicidade nesse tipo de serviço cria uma concorrência benéfica para a Administração Pública já que cada empresa interessada se responsabilizaria pela conservação de seu espaço.

Sabemos que hoje qualquer empresa tem em seus quadros funcionários especialmente designados para a conservação de seus jardins, não seria nada difícil um acordo com estas empresas para que conservem alguma área da municipalidade, dando um melhor aspécto urbanístico para a cidade.

Certo de poder contar com a atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo, agradeço em nome de nossos munícipes.

Câmara Municipal de Caieiras, 07 de agosto de 1985.

[Signature]
- (EDSON MARTINS) -

Vereador